

PORTARIA Nº 1007/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009; e

Considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 292/2019, de 29 de agosto de 2019, protocolizado sob o nº 07010297962201911;

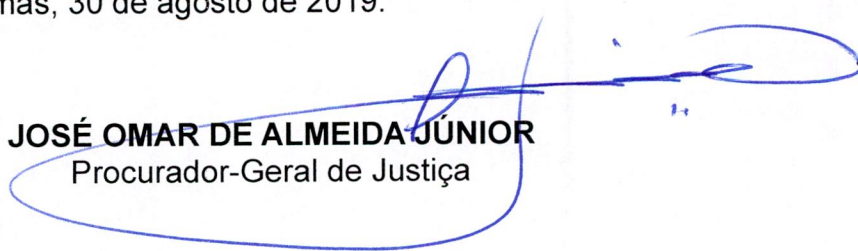
RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR ANA LAÍS PRUDÊNCIO ROCHA como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na Promotoria de Justiça de Almas, de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 12h, no período de 29/04/2019 a 07/08/2019.

Art. 2º REVOGA-SE a Portaria nº 548/2019, de 24 de maio de 2019, e demais disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de agosto de 2019.



JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça